BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

AVISO AOS ACIONISTAS
Declaração e pagamento de Dividendos

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, de declaração e pagamento de Dividendos Intercalares no montante de **R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)**, na forma do Art. 37, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, apurado com base no balanço de 31 de maio de 2018:

Espécie	**Dividendos Intercalares**
ON ***(Ordinárias)***	R$ 0,07649556233
PN ***(Preferenciais)***	R$ 0,08414511856
Unit(*)	R$ 0,16064068089

(*) 1 (uma) Unit corresponde a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial.

Farão jus aos Dividendos, ora aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 04 de julho de 2018 (inclusive). Dessa forma, a partir de 05 de julho de 2018 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Dividendos".

Os Dividendos aprovados serão pagos a partir do dia 27 de julho de 2018, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Para os *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE o pagamento se dará através do The Bank of New York Mellon, banco depositário dos ADRs.

Informações relacionadas à *US Record Date*, à data de pagamento ou qualquer outra informação adicional poderão ser obtidas através do site adrbnymellon.com.

São Paulo, 26 de junho de 2018.

Angel Santodomingo
Diretor de Relações com Investidores
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.